

CONTAS DE GERÊNCIA 2025

Balanço Individual em 31-12-2025

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	2 912 396,21	2 476 445,28
Investimentos financeiros	7	18 120,29	22 490,05
		2 930 516,50	2 498 935,33
Ativo corrente			
Inventários	8	3 163,00	5 575,00
Créditos a receber	14.2	12 347,39	14 683,24
Estado e outros entes públicos	14.3	29 310,99	5 903,62
Outros ativos correntes	14.4	208 569,17	137 103,21
Diferimentos	14.6	3 365,91	4 913,05
Caixa e depósitos bancários	4	725 069,26	625 445,17
		981 825,72	793 623,29
Total do ativo		3 912 342,22	3 292 558,62
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	11.2	1 250,00	1 250,00
Resultados transitados	11.2	1 708 863,68	1 310 420,77
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	11.2	790 905,70	600 332,80
		2 501 019,38	1 912 003,57
Resultado líquido do período		352 732,94	398 442,91
Interesses minoritários			
Total do Fundo Patrimonial		2 853 752,32	2 310 446,48
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	11.1	450 000,00	525 000,00
		450 000,00	525 000,00
Passivo corrente			
Fornecedores	14.2	31 039,41	25 621,10
Estado e outros entes públicos	14.3	65 775,66	21 594,26
Financiamentos obtidos	11.1	75 004,20	75 004,20
Diferimentos	14.6	43 235,87	53 564,49
Outros passivos correntes	14.2	393 534,76	281 328,09
		608 589,90	457 112,14
Total do passivo		1 058 589,90	982 112,14
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3 912 342,22	3 292 558,62

x Manuel Aguiar Super Mercado
x Leticia Almeida Carreira
x Pedro Jorge Carreira Carreira
x Maria Elisa de Almeida Carreira
x Maria Alice Almeida Almeida

O Contabilista Certificado

Luis Leite
CC n.º 39242

Centro Social Nossa Senhora do Extremo
Rua dos Xudreiros n.º10 - Tourençinho 5450-287 Vila Pouca de Aguiar
Telefone: 259 468 126/028 - Fax: 259 468 051 - Telemóvel: 965631035
e-mail: centro-social-extremo@portugalmail.pt



Missão: "Cuidar e promover a qualidade de vida, com dedicação, partilhando com amor."

Moeda: EUR

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2025

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	9	1 798 281,97	1 524 764,30
Subsídios, doações e legados à exploração	10	238 024,21	245 214,72
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	-290 246,96	-274 519,33
Fornecimentos e serviços externos	14.7	-284 206,44	-279 946,03
Gastos com o pessoal	12	-1 257 975,46	-1 028 485,42
Aumentos/reduções de justo valor	7	93,29	-193,65
Outros rendimentos	14.10	286 168,13	351 635,05
Outros gastos	14.8	-30 301,41	-22 247,33
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		459 837,33	516 222,31
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-97 898,08	-92 999,63
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		361 939,25	423 222,68
Juros e rendimentos similares obtidos	14.10	12 108,20	7 914,70
Juros e gastos similares suportados	14.9	-21 314,51	-32 694,47
Resultado antes de impostos		352 732,94	398 442,91
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		352 732,94	398 442,91

A Entidade

O Contabilista Certificado

x *João Manuel Aguiar dos Santos*
 x *Helene Lameira Carril / Iria*
 x *Pedro Jorge Carril / Iria*
 x *Rita Elise de Lameira Carril*
 x *Maria Elise Lameira Carril / Iria*

Luís Leite
CC n.º 39242

Moeda: EUR

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa período Findo em 31 de Dezembro 2025

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		844 732,62	879 509,62
Recebimentos de subvenções		1 033 432,71	925 244,65
Pagamentos a fornecedores		-541 538,57	-557 482,22
Pagamentos ao pessoal		-1 142 224,34	-941 462,75
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		194 402,42	305 809,30
Outros Recebimentos/Pagamentos		-15 230,16	52 532,26
<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>		179 172,26	358 341,56
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-414 543,97	-106 111,11
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento		195 077,05	0,00
Juros e rendimentos similares		5 968,56	0,00
<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>		-213 498,36	-106 111,11
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios e doações		230 264,70	100 210,85
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-74 500,00	-56 250,00
Juros e gastos similares		-21 814,51	-23 979,37
<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>		133 950,19	19 981,48
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		99 624,09	272 211,93
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		625 445,17	353 233,24
Caixa e seus equivalentes no fim do período		725 069,26	625 445,17

A Entidade

O Contabilista Certificado

x Manuel Alberto Pires (Redutor)
x Leticia Lameira Carval Faria
x Pedro Jorge Carreira Carval
x Tania Elisabete Lameira Carreira
x Maria Alice Lameira Alexandre Gonçalves

Luís Leite
C C n.º 39242

ANEXO (Período 2025)

1 – Identificação da entidade

1.1 – Designação da entidade

Centro Social N.ª Sr.ª do Extremo

NIPC 506 797 228

1.2 – Sede

Rua dos Xudreiros, 10 - Tourencinho

5450-287 Telões

1.3 – Natureza da atividade

O Centro Social N.ª Sr.ª do Extremo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que tem como atividade principal o apoio social a idosos com alojamento.

Dispõe também das Respostas Sociais de Apoio Domiciliário e Centro de Convívio. No âmbito do Protocolo com o ISS presta serviços de acompanhamento dos beneficiários do RSI.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso n.º 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;

- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso nº 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

3 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 – Principais políticas contabilísticas

3.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1.1 – Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Assinala-se que, para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.1.3 – Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo.

3.1.1.4 – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.1.5 – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.1.6 – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das

políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Sendo que algumas classes de ativos fixos tangíveis estão mensuradas ao modelo de revalorização.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8



Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.1.2.2 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 6 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.2.3 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.

3.1.2.4 – Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.2.5 – Inventários

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

3.1.2.6 – Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

3.1.2.7 – Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.



iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

v) Outros instrumentos financeiros

Os “outros instrumentos financeiros” evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.

3.1.2.8 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.2.9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

3.1.2.10 – Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.2.11 – Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2026.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

As alterações verificadas nas políticas contabilísticas resultaram das alterações introduzidas na NCRF-ESNL, por via da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e da legislação posteriormente publicada que o complementa. No caso concreto, tais alterações repercutiram-se na contabilização das Propriedades de Investimento, as quais foram reclassificadas em Ativos Fixos Tangíveis, e sobre a forma de contabilizar os rendimentos decorrentes desses Ativos. E alterações dos modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.

4– Fluxo de Caixa

Ver alíneas iv) e v) do ponto 3.1.2.7 da nota 3 deste anexo.

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2025	2024
Caixa	2 295,83	2 329,99
Depósitos à ordem	72 773,43	43 115,18
Depósitos a prazo	650 000,00	580 000,00
Total	725 069,26	625 445,17

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho.

5 – Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.2.1 na nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Terrenos e rec. naturais	45 536,00			45 536,00			45 536,00
Edifícios e outras construções	2 518 612,27			2 518 612,27	12 742,53		2 531 354,80
Equipamento básico	220 972,68	13 486,59		234 459,27	3 560,61		238 019,88
Equipamento de transporte	231 822,67	21 750,00		253 572,67			253 572,67
Equipamento administrativo	41 495,57	2 734,96		44 230,53	2 019,96		46 250,49
Outros ativos fixos tangíveis	59 682,38	6 674,86		66 357,24			66 357,24
AFT em curso		11 150,00		11 150,00	515 525,91		526 675,91
Sub-total	3 118 121,57	55 796,41		3 173 917,98	533 849,01		3 707 766,99
Depreciações e perdas por imparidade	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Edifícios e outras construções	219 928,32	51 340,57		271 268,89	52 264,46		323 533,35
Equipamento básico	113 136,02	18 153,30		131 289,32	19 455,73		150 745,05
Equipamento de transporte	187 898,30	18 659,18		206 557,48	20 961,25		227 518,73
Equipamento administrativo	40 259,63	1 091,93		41 351,56	1 479,20		42 830,76
Outros ativos fixos tangíveis	43 800,71	3 204,74		47 005,45	3 737,44		50 742,89
Sub-total	605 022,98	92 449,72		697 472,70	97 898,08		795 370,78
Quantias líquidas escrituradas	2 513 098,59	-36 653,31		2 476 445,28	435 950,93		2 912 396,21

6 – Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.2.2 na nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Projetos de desenvolvimento	19 763,38			19 763,38			19 763,38
Programas de computador	2 566,20			2 566,20			2 566,20
Sub-total	22 329,58			22 329,58			22 329,58
Amortizações e perdas por imparidade	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Projetos de desenvolvimento	19 213,47	549,91		19 763,38			19 763,38
Programas de computador	2 566,20			2 566,20			2 566,20
Sub-total	21 779,67	549,91		22 329,58			22 329,58
Quantias líquidas escrituradas	549,91	-549,91					

7 – Investimentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo

Entidades	2023	Aumentos	Diminuições	2024	Aumentos	Diminuições	2025
Fundo compensação trabalho	8 086,31		4 148,65	3 937,66	93,29		4 030,95
Fundo de Reestruturação da ISS	198,23			198,23			198,23
Part. Capital - Caldeirão das Ternuras	10 000,00			10 000,00			10 000,00
Participação Caldeiras das Ternuras			3 645,84	(3 645,84)		4 463,05	(8 108,89)
Norgarante		12 000,00		12 000,00			12 000,00
Total	18 284,54	12 000,00	7 794,49	22 490,05	93,29	4 463,05	18 120,29

8 – Inventários

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo

8.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2025	2024
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3 163,00	5 575,00
Total	3 163,00	5 575,00

c) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2025			2024		
	Mercadorias	Mat-primas, sub., consumo	Total	Mercadorias	Mat-primas, sub., consumo	Total
Inventários no começo do período		5 575,00	5 575,00		1 362,84	1 362,84
Compras		223 159,00	223 159,00		200 109,44	200 109,44
Regularizações		64 675,96	64 675,96		78 622,05	78 622,05
Inventários no fim do período		3 163,00	3 163,00		5 575,00	5 575,00
CMVMC		290 246,96	290 246,96		274 519,33	274 519,33

9 – Rédito

Ver ponto 3.1.2.8 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos reconhecidas no período	2025	2024
Venda de bens	861,81	1 591,27
Prestação de serviços	1 797 420,16	1 523 173,03
Juros	12 108,20	7 914,70
Total	1 810 390,17	1 532 679,00

10 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo

10.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente dos fundos patrimoniais, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

	2025	2024
Imputação de sub. para investimentos	57 427,10	60 574,54

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2025	2024
Autarquias	145 205,65	147 607,94
IEFP	92 818,56	94 606,78
POAPMC		3 000,00
Total	238 024,21	245 214,72

11 – Instrumentos financeiros

11.1 – Financiamentos obtidos

Ver ponto ii) 3.1.2.7 na nota 3 deste anexo

Financiamentos obtidos	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2024				
ST Cartão de Crédito 41176356	4,20			4,20
ST n° 0001408 0138 096	75 000,00	375 000,00	150 000,00	600 000,00
Total	75 004,20	375 000,00	150 000,00	600 004,20
2025				
ST Cartão de Crédito 41176356	4,20			4,20
ST n° 0001408 0138 096	75 000,00	375 000,00	75 000,00	525 000,00
Total	75 004,20	375 000,00	75 000,00	525 004,20
Variação (2025-2024)			-75 000,00	-75 000,00

11.2 – Fundos patrimoniais

Rubricas dos fundos patrimoniais	2023	Aumentos	Reduções	2024	Aumentos	Reduções	2025
Fundos líquidos	1 250,00			1 250,00			1 250,00
Resultados transitados	1 189 223,81	121 196,96		1 310 420,77	398 442,91		1 708 863,68
Outras variações no fundo patrimonial	660 907,34		-60 574,54	600 332,80	248 000,00	-57 427,10	790 905,70
Resultado líquido	121 196,96	398 442,91	-121 196,96	398 442,91	352 732,94	-398 442,91	352 732,94
Total	1 972 578,11	519 639,87	-181 771,50	2 310 446,48	999 175,85	-455 870,01	2 853 752,32

12 – Benefícios dos empregados

Ver ponto 3.1.2.10 na nota 3 deste anexo

12.1 – Número médio de empregados

O número médio de funcionários no ano de 2025 foi de 73.

Gastos com pessoal	2025	2024
Funcionários:	1 244 103,11	1 018 604,86
Remunerações	1 051 388,28	854 612,58
Encargos seg. social	192 714,83	163 992,28
Seguros	9 701,62	4 925,01
Outros	4 170,73	4 955,55
Total	1 257 975,46	1 028 485,42

12.2 – Órgãos sociais

Nenhum dos membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão auferiram qualquer tipo de remuneração ou benefício pelos serviços prestados.

12.3 – Número médio de voluntários

Não existem

13 – Divulgações exigidas por diplomas legais

13.1 – Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à segurança social em 31 de dezembro de 2025.

13.2 – Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2025.

13.3 – A 31 de dezembro de 2025 não existiam salários em dívida aos funcionários.

14 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1 – Clientes, utentes, fornecedores, fundadores e instituidores

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Ativos	2025			2024		
Clientes	12 347,39		12 347,39	14 683,24		14 683,24
Outros créditos a receber	208 569,17		208 569,17	137 103,21		137 103,21
Total	220 916,56		220 916,56	151 786,45		151 786,45
Passivos	2025			2024		
Fornecedores	31 039,41		31 039,41	25 621,10		25 621,10
Fornecedores de investimentos	54 760,73		54 760,73	6 966,04		6 966,04
Outras dívidas a pagar	338 774,03		338 774,03	274 362,05		274 362,05
Total	424 574,17		424 574,17	306 949,19		306 949,19

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica “Clientes/Utentes” no balanço passou a designar-se “Créditos a Receber”.

14.2 – Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	2025	2024
Ativo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	3 027,14	1 978,66
EOEP - IVA	26 283,85	3 924,96
Total	29 310,99	5 903,62
Passivo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	4 585,13	2 595,88
EOEP - IVA	33 886,18	75,68
EOEP - Segurança Social	27 304,35	18 922,70
Total	65 775,66	21 594,26

14.4 – Outros ativos/passivos correntes

Outras contas a receber/pagar	2025	2024
Ativo - outros créditos a receber		
Fornecedores	12 312,18	6 416,36
IEFP	69 623,82	81 850,46
Empréstimo Caldeirão de Ternuras, Lda	25 853,12	25 303,12
Adaptar Social +	2 920,30	2 920,30
Norte 2020		3 278,58
PRR - RE	77 149,14	7 500,00
Outros	20 710,61	9 834,39
Total	208 569,17	137 103,21
Passivo - outros passivos correntes		
Credores por acréscimo de gastos	179 366,39	148 937,57
Fornecedores de investimento	54 760,73	6 966,04
Caução - Construções 13 de Agosto, Lda	52 223,47	33 485,99
Penhora de Vencimentos	191,54	
Outros	106 992,63	91 938,49
Total	393 534,76	281 328,09

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.

14.5 – Devedores e credores por acréscimos

Acréscimos	2025	2024
Passivo - acréscimos de gastos		
Trabalhos especializados	10 500,00	10 500,00
Férias e sub. férias a liquidar	161 511,34	134 022,04
Eleticidade, água, comunicação a liquidar	4 355,05	770,17
Outros	3 000,00	3 645,36
Total	179 366,39	148 937,57

14.6 – Diferimentos

Diferimentos	2025	2024
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	3 320,37	4 584,88
Outros	45,54	328,17
Total	3 365,91	4 913,05
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
IEFP	43 235,87	53 564,49
Total	43 235,87	53 564,49

14.7 – Fornecimentos e serviços externos

FSE	2025	2024
Trabalhos especializados	20 022,49	35 860,68
Publicidade e propaganda	18 586,45	6 021,76
Vigilância e segurança	3 653,07	3 845,67
Honorários	9 699,18	6 922,80
Conservação e reparação-edifícios o. const.	10 033,54	9 903,84
Conservação e reparação-eq. Básico	5 669,96	9 235,98
Conservação e reparação-eq. transporte	13 248,05	11 095,34
Conservação e reparação-eq. administrativo		119,90
Serviços bancários	355,97	350,52
Ferramentas e utensílios	8 276,78	11 962,65
Material de escritório	4 096,29	3 091,45
Eletricidade	73 726,88	67 076,36
Combustíveis	35 777,01	36 807,98
Água	4 567,25	3 004,33
Deslocações e estadas	1 046,54	3 155,41
Comunicação	3 991,32	3 708,58
Seguros	6 769,44	5 696,50
Contencioso e notariado		15,00
Despesas de representação	17 681,31	13 329,65
Limpeza, higiene e conforto	27 314,96	24 816,07
Outros FSE	19 689,95	23 925,56
Total	284 206,44	279 946,03

14.8 – Outros gastos

Outros Gastos	2025	2024
Participação Caldeirão de Ternuras	4 463,05	3 645,84
Taxas	294,76	476,66
Dividas incobráveis		1 727,00
Correções de períodos anteriores	23 490,30	13 103,50
Donativos	614,23	1 609,26
Quotizações		540,00
Multas e penalidades	555,00	25,00
Outros	884,07	1 120,07
Total	30 301,41	22 247,33

14.9 – Gastos e perdas de financiamento

Ver ponto 3.1.2.6 na nota 3 deste anexo

Gastos e perdas de financiamento	2025	2024
Juros suportados	19 192,11	31 515,74
Despesas bancárias e comissões	2 122,40	1 178,73
Total	21 314,51	32 694,47

14.10 – Outros rendimentos

Outros rendimentos	2025	2024
Descontos pp obtidos	58,29	1 010,88
Correções de períodos anteriores	79 842,07	143 218,84
Imputação de sub. investimento	57 427,10	60 574,54
Benefícios de Penalidades Contratuais	1 966,53	1 210,00
Reposição do subsídio refeição em espécie	62 814,00	51 678,00
Donativos	83 060,14	88 356,23
Sinistros		5 586,56
Alienação de Ativos Tangíveis	1 000,00	
Juros obtidos de depósitos bancários	12 108,20	7 914,70
Total	298 276,33	359 549,75

14.11 – Acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2025.

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2025 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 352.732,94€ para Resultados Transitados.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Tourencinho, 06 de março de 2026

A Entidade

O Contabilista Certificado

x Manuel Afonso Borges Azeiteiro
x Delfia Lameira Carril Faria
x Pedro Jorge CARALINA CARRIL
x Ana Cláudia Lameira Lameira
x Maria Alice Lameira plus jogadores

Luís Leite

CC n.º 39242

[Handwritten signatures]

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

(Assinaturas)

RELATÓRIO DE GESTÃO

(Exercício de 2025)

Ex.mos Sócios

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos nº 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão do **Centro Social N.ª Sr.ª do Extremo** relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

1 – APRECIÇÃO GLOBAL DA GESTÃO

No exercício de 2025, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício positivo de 352.732,94€.

2 – EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E DO VOLUME DE NEGÓCIOS

(Análise do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).

Evolução do volume de negócios

	2025	2024	Incremento volume de negócios	
			Valor	%
Vendas líquidas	861,81	1 591,27	-729,46	-0,05%
Prestação de serviços	1 797 420,16	1 523 173,03	274 247,13	17,99%
Volume de negócios	1 798 281,97	1 524 764,30	273 517,67	17,94%

3 – EVOLUÇÃO DOS GASTOS

(Análise das principais rubricas de gastos, também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal; gastos de depreciação e de amortização e gastos e perdas de financiamento)

Quadro da evolução dos gastos

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
CMVMC	290 246,96	274 519,33	15 727,63	5,42%
FSE	284 206,44	279 946,03	4 260,41	1,50%
Trabalhos especializados	20 022,49	35 860,68	-15 838,19	-79,10%
Publicidade e propaganda	18 586,45	6 021,76	12 564,69	67,60%
Honorários	9 699,18	6 922,80	2 776,38	28,62%
Conservação e reparação	28 951,55	30 355,06	-1 403,51	-4,85%
Ferramentas e utensílios	8 276,78	11 962,65	-3 685,87	-44,53%
Eletricidade	73 726,88	67 076,36	6 650,52	9,02%
Combustíveis	35 777,01	36 807,98	-1 030,97	-2,88%
Deslocações e estadas	1 046,54	3 155,41	-2 108,87	-201,51%
Comunicação	3 991,32	3 708,58	282,74	7,08%
Despesas de representação	17 681,31	13 329,65	4 351,66	24,61%
Outros	66 246,65	61 571,41	4 675,24	7,06%
Gastos com pessoal	1 257 975,46	1 028 485,42	229 490,04	18,24%
Depreciações e amortizações	97 898,08	92 999,63	4 898,45	5,00%
Outros gastos e perdas	30 301,41	22 247,33	8 054,08	26,58%
Juros	19 192,11	31 515,74	-12 323,63	-64,21%
Outros gastos e perdas financiamento	2 122,40	1 178,73	943,67	44,46%
Total gastos e perdas financiamento	21 314,51	32 694,47	-11 379,96	-53,39%
Total gastos e perdas	1 981 942,86	1 731 085,86	250 857,00	12,66%

4 – EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(Análise das principais rubricas de rendimento, também relativamente ao período anterior e suas variações)

Dentro das rubricas de rendimentos destacam-se as "Prestações de Serviços" e os Subsídios à Exploração que ascenderam em 2025 a 2.035.444,37€ (1.768.387,75€ em 2024).

Evolução dos rendimentos

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
Vendas	861,81	1 591,27	-729,46	-45,84%
Prestação de serviços	1 797 420,16	1 523 173,03	274 247,13	18,00%
Subsídios à exploração	238 024,21	245 214,72	-7 190,51	-2,93%
Ganhos por aumentos de justo valor	93,29		93,29	
Outros rendimentos	286 168,13	351 635,05	-65 466,92	-18,62%
Juros, dividendos outros rend. similares	12 108,20	7 914,70	4 193,50	52,98%
Total dos rendimentos	2 334 675,80	2 129 528,77	205 147,03	9,63%

[Handwritten signatures]

5 – INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO

(Divulgação dos principais investimentos efetuados.)

Quadro de investimento em ativos fixos tangíveis

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
Edifícios	12 742,53		12 742,53	
Equipamento básico	3 560,61	13 486,59	-9 925,98	-73,60%
Equipamento de transporte		21 750,00	-21 750,00	-100,00%
Equipamento administrativo	2 019,96	2 734,96	-715,00	-26,14%
Outros ativos fixos tangíveis		6 674,86	-6 674,86	-100,00%
AFT em curso	515 525,91	11 150,00	504 375,91	4523,55%
Total	533 849,01	55 796,41	478 052,60	856,78%

Quadro de valores de ativos fixos tangíveis

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
Terrenos	45 536,00	45 536,00		
Edifícios	2 531 354,80	2 518 612,27	12 742,53	0,51%
Equipamento básico	238 019,88	234 459,27	3 560,61	1,52%
Equipamento de transporte	253 572,67	253 572,67		
Equipamento administrativo	46 250,49	44 230,53	2 019,96	4,57%
Outros ativos fixos tangíveis	66 357,24	66 357,24		
AFT em curso	526 675,91	11 150,00	515 525,91	4623,55%
Total	3 707 766,99	3 173 917,98	533 849,01	16,82%

6 – TERCEIROS

As dívidas de terceiros, de clientes e utentes, Estado e outros ativos correntes, ascendem a 250.227,55€ (157.690,07€ em 2024).

As dívidas a fornecedores, ao Estado, a instituições de crédito e outros passivos correntes ascendem a 1.015.354,03€ (928.547,65€ em 2024).

7 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Desde 31 de dezembro de 2025 até à data deste relatório, não ocorreu qualquer facto digno de referência.

8 – PRINCIPAIS RISCOS

A atividade da entidade comporta em si uma variedade de riscos aos quais está exposta, designadamente, risco de liquidez e risco jurídico.

- Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade de a entidade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em atenção os recursos disponíveis. Esta entidade procura garantir que a estrutura de financiamento é adequada à natureza das suas obrigações.

- Riscos jurídicos

A entidade está sujeita a leis e regulamentos nacionais. A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pela Mesa Administrativa em conjunto com assessoria jurídica externa, por forma a assegurar a proteção dos interesses da Entidade no respeito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

9 – DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos termos legais, informamos neste relatório de gestão que a entidade não se encontra em mora por quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, nomeadamente à Administração Fiscal e à Segurança Social.

10 – AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A ENTIDADE E OS SEUS DIRETORES

Não foram concedidas quaisquer autorizações, nos termos art.º 397.º do CSC, pelo que nada há a indicar para efeitos da alínea e) n.º 5.º do art.º 66.º do CSC.

11 – EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ENTIDADE

A Direção em funções tudo fará para continuar a melhorar os serviços prestados aos seus utentes, bem como a gerir os seus recursos de forma a garantir o cumprimento da sua Missão Social.

12 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2025 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 352.732,94€ para Resultados Transitados.

13 – AGRADECIMENTOS

Aos nossos clientes e utentes, às instituições de crédito e aos nossos fornecedores expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

Tourencinho, 06 de março de 2026

A Entidade




